

Secretaria de Assistência Social e Combate à FomeSecretária **PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ****PORTARIA SAS Nº 120, DE 03 JULHO DE 2025**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME – SAS, no uso das atribuições previstas no Artigo 61, inciso V da Lei Orgânica do Município do Recife e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.858 de 15 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir **Evelly Nathalia Lira de Araújo**, matrícula: 118632-9, na representação titular das/os trabalhadoras/es da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Suas Recife, por **Julianna Oliveira Marinho de Araújo**, matrícula nº 120688-5, conforme indicação formalizada pela Associação dos/as Trabalhadores/as da Assistência Social – Atas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**RESOLUÇÃO Nº 028/2025 – CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.639, de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando deliberações da Plenária Ordinária Ampliada do dia 26 de junho de 2025, no auditório Capiba, sede da Prefeitura do Recife e a anuência da comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social do Recife

RESOLVE:

1. APROVAR por unanimidade o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal da Assistência Social do Recife de 2025 (anexada abaixo).
2. DAR CIÊNCIA da realização do momento de conferir as propostas deliberadas na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social do Recife.
3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

CYBELLE SILVA
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 029/2025**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária da data de 03 de Junho 2025.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 016 2021 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

CONSIDERANDO a APROVAÇÃO das contas do referido projeto pelo colegiado do COMDICA Recife no pleno ordinário de 03/06/2025 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

CONSIDERANDO que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 006/2024 através de ofício.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
006/2024	EDUCANDARIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	04	SER CRIANÇA	79	APROVADO	APROVADO

Recife, 30 de Junho de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 030/2025

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 01/07/2025.

RESOLVE:

Publicar DEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE:
RPA 06 – Entidade CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E SOCIAL DO IBURA - CECSI – CNPJ Nº 51.527.250/0001-15
Nº de Registro: 0549
Representante Legal: Sergio Rafael Mendes Gomes
Regime de Atendimento: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
Endereço: Rua Professor José Brasileiro Vilanova, nº 110 – Iburá - Recife/PE – CEP 51.220-230
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de um (01) de julho de 2025, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito com ressalva da apresentação do Alvará de Funcionamento no prazo de 180 dias. Desta feita a Comissão Sóciopedagógica decide que a presente OSC, está apta neste momento, para registro neste conselho. Em tempo, informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de julho de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 031/2025

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 01 de Julho de 2025.

RESOLVE:

APROVAR os projetos listados abaixo, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de 01 de julho de 2025 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela CONCESSÃO das respectivas CHANCELAS com PERÍODO DE VIGÊNCIA de 02 (DOIS) anos entre o período de 01/07/2025 a 01/07/2027 dos projetos destas organizações sociais atendendo ao disposto na Resolução COMDICA nº 020/2024.

DO CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR autorizando por período de 02 (dois) a realização da captação dos recursos previstos no projeto, a partir da data de publicação no Diário Oficial, não prorrogáveis conforme reza (item 7.2). Considera-se ainda para a validade do CCR - CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS a condição de validade do registro e atestado de funcionamento da presente OSC ativo no COMDICA Recife.

A Organização da Sociedade Civil em tela abaixo relacionadas receberão ofícios do COMDICA Recife com NOTIFICAÇÃO destas deliberações, e, outras informações correlatas.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	MÉDIA
01	GRUPO RUAS E PRAÇAS	Chão de Estrelas: proteção de crianças e adolescentes em situação de rua e em vulnerabilidade social	Atendimento às crianças em situação de rua acompanhadas ou desacompanhadas por responsável	AVALIADOR A	8,1	8,25
				AVALIADOR B	8,4	
04	EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO			AVALIADOR A	10,0	9,6
				AVALIADOR B	9,2	
TOTAL DE PROPOSTAS: 02		HABILITADAS: 02				

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 02 de Julho de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 032/2025

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA Recife, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 16.604 de 18 de fevereiro de 1992, e pela Lei Municipal nº 15.820 de 14 de novembro de 1993, e da Lei nº 17.884 de 12/07/2013 e suas alterações, e das Resoluções COMDICA nº 004/2017, Resolução nº 016/2021, Resolução nº 059/2023, o colegiado COMDICA Recife.

CONSIDERANDO o período de vigência de 30/07/2024 a 30/07/2025 para execução da parceria estabelecida no Termo de Colaboração nº 027/2024 entre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e a OSC Instituto Solidare.

CONSIDERANDO a data de 25/06/2024 onde foi aprovado o cronograma de procedimentos e execução do referido projeto, através da resolução 030/2024 com a OSC Instituto Solidare, cujo objeto da parceria é atender 150 crianças e adolescentes inspirado na Proteção Integral Infância e Adolescência com atenção especial para seu desenvolvimento em dois âmbitos: 1) no fortalecimento de seu protagonismo social frente à construção da cidadania; 2) a iniciação à formação profissional e introdução no mundo do trabalho.

CONSIDERANDO que a OSC Instituto Solidare apresentou na data de 18/06/2025 requerimento através de ofício nº 051/2025 solicitante de Termo Aditivo de prazo e utilização de saldo de recursos financeiros dispostos no Termo de Colaboração nº 027/2024, anexando o plano de trabalho com detalhamentos do período da extensão das ações.

CONSIDERANDO o detalhamento das ações, a OSC visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 027/2024 datado de 30/07/2024, ampliado através do 1º Termo Aditivo que estenderá o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, apresentando novo cronograma para o período de 30/07/2025 a 30/09/2025.

CONSIDERANDO que o artigo 55 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC), dispõe que a vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CONSIDERANDO que após a aprovação e assinatura do 1º Termo Aditivo, deverá ser publicado no Diário oficial do Município o extrato com os dados da parceria e os novos prazos estabelecidos.

CONSIDERANDO que o aditamento do prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho por mais um mês ajustasse ao cronograma orçamentário, sem acréscimo no valor global do projeto, sendo justificável e necessário para cumprimento do objeto firmado no Termo de Colaboração de nº 027/2024.

CONSIDERANDO o parecer da gestora da parceria ao pleito da OSC, sendo apresentado ao colegiado COMDICA em plenária ordinária de 01/17/2025 aprovado por unanimidade.

RESOLVE

Aprovar em reunião plenária ordinária de 01/07/2025 o cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do projeto – Meu Plano para o Amanhã – Novo Ciclo – executado pela OSC Instituto Solidare

ADITIVO DE PRAZO AO CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS RESOLUÇÃO COMDICA Nº 027/2024 INSTITUTO SOLIDARE	PERÍODO
Publicação do cronograma de execução do 1º Termo Aditivo do projeto – Meu Plano para o Amanhã- Novo Ciclo cancelado pela resolução nº 027/2024, Resolução nº 016/2021 do 2º Edital de Captação de Recursos do COMDICA.	03 /07/2025
Assinatura do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Termo de Colaboração nº 027/2024 contendo o calendário do novo período de execução por prorrogação de uso do recurso no projeto e datas das prestações de contas pedagógicas e financeiras.	05/07/2025 Das 10:00 às 12:00 (terça-feira)
Período de vigência do 1º TERMO ADITIVO por 60 dias do Termo de Colaboração nº 027/2025.	30/07/2025 a 30/09/2025
Entrega da prestação de contas financeira (3ª parcela de execução)	Até 20 de agosto de 2025 (quarta-feira)
Entrega da prestação de contas pedagógica (3ª parcela de execução + Termo Aditivo)	10/10/2025 (sexta-feira)
Entrega do relatório de impacto pedagógico da execução do projeto – Meu Plano para o Amanhã – Novo Ciclo	Até 01/11/2025 (segunda-feira)
Entrega da prestação de contas Comissão de Seleção e Gestora da Parceria (1º Termo Aditivo)	Até 01/12/2025 (segunda-feira)

Esta Resolução entra em vigor considerando a data registrada no documento.

Recife, 03 de Julho de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 033/2025

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 01 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação CLASSIFICATÓRIA com a proposta respectivamente HABILITADA e CLASSIFICADA, concorrente ao processo de avaliação externa do EDITAL COMDICA Resolução 020 2024. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – FMCA RECIFE (2024 a 2026).

CONSIDERANDO a publicação COMDICA Recife de nº 050 datada de 02/11/2024 que concede Certificado de Captação de Recursos através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Recife para a OSC Lar Fabiano de Cristo proponente à execução do projeto Ciranda Digital.

RELAÇÃO NOMINAL de Propostas ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL _ RES 050/2024					
OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	TIPO DE EIXO	RPA	Avaliadores/ Notas	Média Final
LAR FABIANO DE CRISTO	CIRANDA DIGITAL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR/ APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR COM INCLUSÃO NO MUNDO DO TRABALHO	04	Avaliador A – 9,1	8,4
				Avaliador B – 7,7	

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 02 de Julho de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 034/2025

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Ordinária da data de 01 de Julho 2025.

RESOLVE:

Divulgar abaixo, a relação das Organizações da Sociedade Civil e do resultado do Julgamento das Prestações de Contas do EDITAL COMDICA Resolução 016 2021 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL em referência a Organização da Sociedade executora, título do projeto e dados correlatos na tabela abaixo.

CONSIDERANDO a APROVAÇÃO das contas do referido projeto pelo colegiado do COMDICA Recife no pleno ordinário de 01/07/2025 informamos o resultado do julgamento das respectivas prestações de contas

CONSIDERANDO que o COMDICA Recife notificará a presente OSC dos resultados do julgamento das contas da Execução do Termo de Colaboração nº 003/2023 através de ofício.

Nº DE TERMO DE COLABORAÇÃO	OSC	RPA	TÍTULO DO PROJETO	META	PARECER CONCLUSIVO DA GESTORA DA PARCERIA	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
003/2023	FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA	01	CATAVENTO I	70	APROVADO	APROVADO

Recife, 03 de Julho de 2025.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA